



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

Processo Administrativo nº 002846/2025  
Processo Administrativo nº 000260/2023  
Tomada de Preços nº 003/2023  
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0032

**5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP, QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE 2 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PROGRAMA DECENAL APS+10.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.906.131/0001-96, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr.ª **ELAINE MARIA TRANCOSO**, portadora do CPF-MF nº 165.427.517-42 e RG nº 20.318.256 - SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.210.917/0001-71, com sede na Rua Calegari, nº 746, Bairro Rúbia, CEP 29.830-000, Nova Venécia/ES, por seu Sócio Administrador, Sr. **BRUNO FELIPPE OLIVEIRA**, portador do RG nº 2.161.041 - SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 112.729.507-19, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 082/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 082/2023, instruído no Processo nº 002846/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 30/01/2027**.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE	
Ficha	Fonte de Recurso
0000015	162100000000/175500000000/150000150000

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Assinado de forma digital  
por ELAINE MARIA  
TRANCOSO:16542751742  
Dados: 2026.01.15  
10:24:06 -03'00'



# Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67  
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000  
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: [vilapavao@vilapavao.es.gov.br](mailto:vilapavao@vilapavao.es.gov.br)

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 002846/2025, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 15 de janeiro de 2026.

ELAINE MARIA  
TRANCOSO:16  
542751742

Assinado de forma digital  
por ELAINE MARIA  
TRANCOSO:16542751742  
Dados: 2026.01.15  
10:24:25 -03'00'

Elaine Maria Trancoso  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

*Bruno Felipe Oliveira*

Assinado de forma digital por  
BRUNO FELIPPE  
OLIVEIRA:11272950719  
Dados: 2026.01.15 09:28:12  
-03'00'

Bruno Felipe Oliveira  
Sócio Administrador  
**CONTRATADA**

## Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

Vila Pavão

Aditivo

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
082/2023**

**PROCESSO: 002846/2025**

**ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0032**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

**CONTRATADA:** FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado

entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/01/2027.

**DA DESPESA:** Fichas - 0000015.

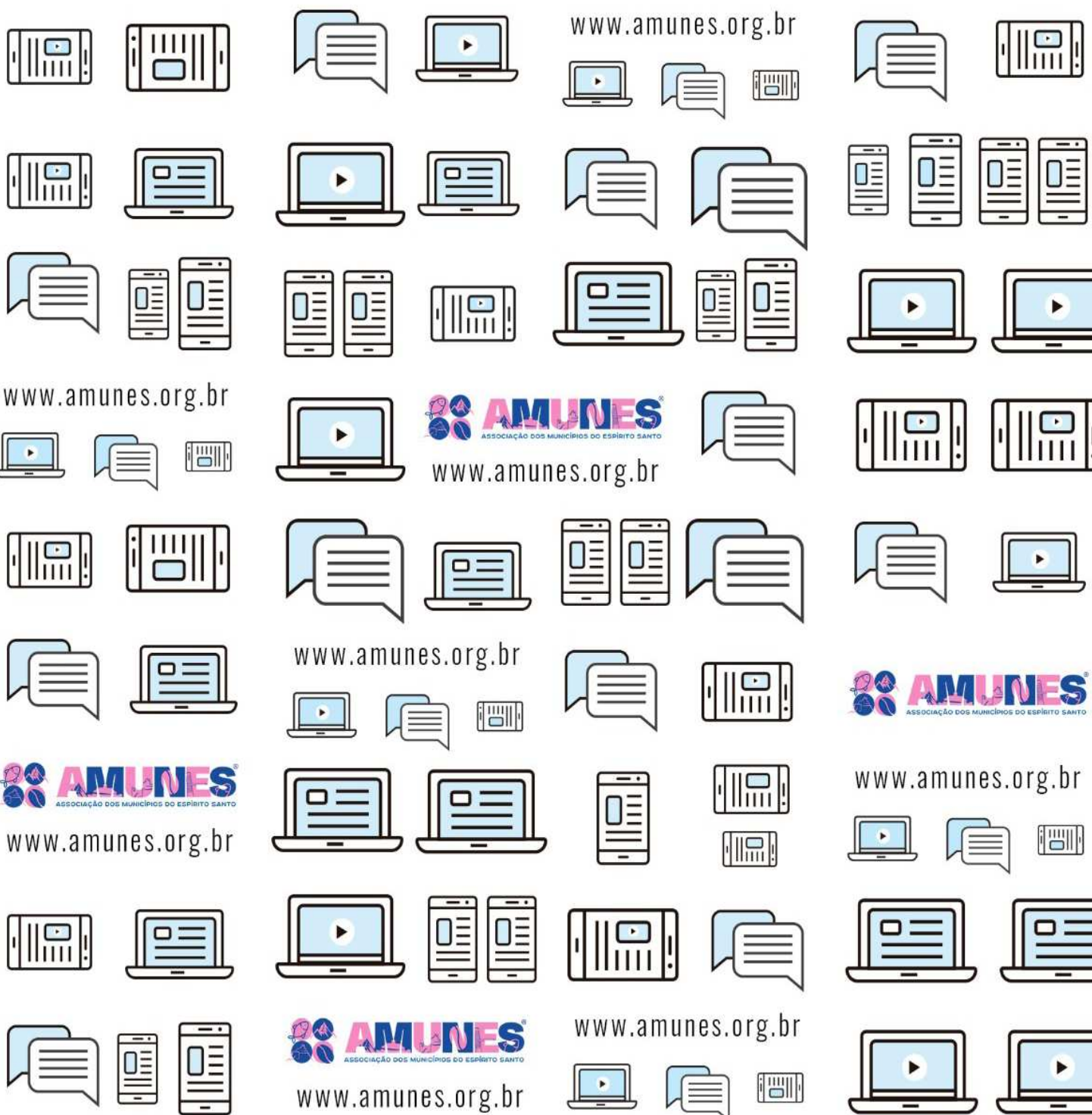
**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/01/2026

**Elaine Maria Trancoso**

**Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/  
ES.**

**Protocolo 1708333**



**DATA DA ASS.:** 15/01/2026.

**PROCESSO:** 031.661/2025.

São Mateus/ES, 15/01/2026.

**JOSIEL SANTANA**

Sec. Saúde - Portaria nº 405/2025

**Protocolo 1708672**

### Vila Pavão

#### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2023

**PROCESSO:** 002846/2025

**ID CIDADES:** 2023.074E0700001.01.0032

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES

**CONTRATADA:** FELIPPE ENGENHARIA LTDA EPP

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 03/08/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 30/01/2027.

**DA DESPESA:** Fichas - 0000015.

**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 15/01/2026

**Elaine Maria Trancoso**

**Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.**

**Protocolo 1708334**

### Entidades Municipais

#### Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

Contratado: ROTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA e da Cláusula Quarta - DOS PREÇOS, do contrato acima referenciado.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

A íntegra do Termo Aditivo encontra-se disponível no Portal da transparência

João Neiva, 07 de janeiro de 2026.

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**

2024.040E0500001.02.0001

Amanda Morellato Carlesso Campostrini

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 1708589**

### Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 509708, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DISPENSA Nº 024/2018.**

**PROCESSO Nº 9087/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADA:** ANA GAMA CAMATA.

**CPF:** 797.\*\*\*.\*\*\*-72

**DO ADITIVO:** 1.1. O objeto do presente termo é: 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2019 pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026. 1.1.2. Reajustar o valor do contrato pelo índice IPCA/IBGE.

**Data Assinatura:** 23/12/2025

**Protocolo 1708015**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 PROCESSO Nº 597019, DE 07 DE MAIO DE 2024. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024.**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**

2024.052E0500002.10.0001

**PROCESSO Nº 9736/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADA:** WALDIR SCABELLO.

**CPF:** 005.\*\*\*.\*\*\*-21

**DO ADITIVO:** 1.1. O objeto do presente termo é: 1.1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. 1.1.2. Reajustar o valor do contrato, pelo índice IPCA/IBGE, pelo percentual de 5.351170%, alterando o valor mensal para R\$ 1.487,56 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

**Data Assinatura:** 22/12/2025

**Protocolo 1708301**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 PROCESSO Nº 554333, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPENSA Nº 016/2021**

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº**

2021.052E0500002.09.0012.

**PROCESSO Nº 7553/2025**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**CONTRATADA:** MARGARIDA MARIA MIOTTO MORAIS.

**CPF:** 095.\*\*\*.\*\*\*-08

**DO ADITIVO:** 1.1. O objeto do presente termo é: 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 021/2021 pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026. 1.1.2. Informar o REAJUSTE DE PREÇOS com fundamento no art. 40, XI e art. 55, III da lei 8.666/93, cujo índice utilizado foi o IPCA.

**Data Assinatura:** 23/12/2025

**Protocolo 1708407**